



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx 342-2017, de 31 maio de 2017.**

**Retifica a Resolução CEx-292-2015  
que aprova o Regimento Interno do  
NEAC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e diante do que foi discutido e aprovado por unanimidade na 132ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEx-292-2015 que passa a ter a seguinte redação:

"Aprovar a minuta do Regimento do Núcleo de Engenharia Aplicada a Competições (NEAC)".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão